



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 22/2017 -----

-----Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **13 de setembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.809.538,24 € (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à equipa de BTT da Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas - Gomarck Bikes, constituída pelos atletas oliveirenses José Madeira (4º), Simão Pinto (5º) e Luís Cruz (8º), se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sagrou Campeã Regional de Maratona de BTT (XCM) na prova realizada no passado dia 3 de setembro de 2017 – “Nelas X Maratona do Dão”. Realçou que este título foi alcançado no escalão de elites na categoria por equipas que se destina a atletas federados dos dezanove aos trinta anos. --

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 20 E 21, DAS REUNIÕES DE 24 E 31 DE AGOSTO DE 2017 -- -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2017 (ATA N.º 20/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), as vereadoras Graça Silva e Teresa Dias não participaram na votação desta ata uma vez que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2017 (ATA N.º 21/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalhete não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

A) MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE SETEMBRO DE 2017-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de setembro do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

B) PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua deliberação tomada em reunião de 20 de março de 2014, de modo a garantir a continuidade do Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no ano de 2017, no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 1.000,00 € (mil euros)/ mês, com efeitos retroativos de janeiro a setembro de 2017, destinado ao desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral daquela instituição. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32858 e compromisso número 34017. -----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – ESCLARECIMENTO -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de agosto de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ACAMPAMENTO OCASIONAL - "MOCAMFE" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a “MOCAMFE – Tempo Livre”, do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do exercício da atividade de acampamento ocasional, realizado durante o mês de agosto do corrente ano, no lugar de Carris, Digueifel, Vila Pouca da Beira, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.5 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA - ADIRAM E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.4

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha - ADIRAM e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a realização das ações que consubstanciam o Plano de Animação iNature, para a área protegida da Serra da Estrela, no concelho de Oliveira do Hospital, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se responsabiliza pelo pagamento à ADIRAM do valor total da despesa inerente às ações a desenvolver no concelho de Oliveira do Hospital em 2017 e 2018, que se estima no valor



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

máximo de 42.009,47 € (quarenta e dois mil, nove euros e quarenta e sete cêntimos), em conformidade com as cláusulas dele constantes, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----O Vereador José Francisco Rolo retomou o seu lugar na reunião. Depois de questionado pelo vereador João Brito esclareceu que “as ações propostas são iniciativas que apenas dizem respeito ao Plano de Animação iNature a desenvolver no concelho de Oliveira do Hospital em 2017 e 2018 o qual irá beneficiar de um “pacote” mais lato de 2.300.000,00 € (dois milhões e trezentos mil euros) no âmbito do iNature”. Esclareceu igualmente que “esta fatia diz respeito apenas à componente Animação Turística - Desenvolvimento de Ações de Turismo Natureza no concelho de Oliveira do Hospital, sendo que o concelho de Oliveira do Hospital também irá beneficiar das verbas transversais que dizem respeito a todo o território”. Realçou que “estas são ações exclusivas do concelho de Oliveira do Hospital o que permite beneficiar ainda da adesão a esta rede para além de um ganho imediato, que é o ganho de notoriedade, visibilidade e projeção de Oliveira do Hospital associado à Serra da Estrela e a um conjunto de aldeias com a marca “Aldeias de Montanha”.-----

-----O vereador João Brito questionou igualmente o vereador José Francisco Rolo sobre se alguma destas ações já tinha sido realizada em algum local ao que aquele responsável informou que a primeira iniciativa teve lugar no passado fim de semana sob a coordenação do vereador Nuno Ribeiro em parceria com o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro dando conta que se tratou da realização da 30.ª edição do “Cicloturismo do Alva”, uma prova com uma dinâmica própria no concelho de Oliveira do Hospital que conta já com 30 anos de existência e que pôde ser integrada e apoiada pela Rede Aldeias de Montanha, no intuito de promover quer o evento quer o território.-----

-----O vereador João Brito questionou ainda sobre se não seria muito elevado um apoio de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), comparandocom o ano transato que envolveu já um apoio de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), ao que o vereador José Francisco Rolo informou que “temos até 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros) para investir em várias e diferentes iniciativas.-----

-----O vereador José Francisco Rolo frisou ainda que “isto foi a verba que a CCDRC aprovou no âmbito de todas as candidaturas apresentadas pelo Município de Oliveira do Hospital para o desenvolvimento de várias ações”. Reiterou que “ esta foi a verba que a CCDRC aprovou e validou para o desenvolvimento de ações em Oliveira do Hospital através da Rede Aldeias de Montanha e que tem um apoio financeiro de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), ou seja, todas estas ações de animação turística custarão ao Município de Oliveira do Hospital cerca de 7.000,00 € (sete mil euros).-----

3.6 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOCIAL - "GRUPO ÓPTICA LINCE, S.A."-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o “Grupo Óticas Lince”, com sede na Rua do Comércio n.º32, na Guarda, e o Município de Oliveira do Hospital, através do qual o primeiro se compromete a estabelecer uma relação de parceria com o Município de Oliveira do Hospital, destacando-se a garantia de condições de excelência



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

na prestação dos serviços prestados pelo mesmo, em conformidade com as cláusulas dele constantes, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) GRUPO MUSICAL – “OS AMIGOS DE LAGOS DA BEIRA” -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Musical – “Os Amigos de Lagos da Beira”**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio ao lançamento de um novo CD, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32851 e compromisso número 34010. -----

A-2) ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALE DE MACEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Maceira**, um subsídio no montante de **6.070,05 € (seis mil e setenta euros e cinco cêntimos)**, como apoio à realização de obras de beneficiação no edifício da antiga Escola Primária de Vale de Maceira, atual sede daquela entidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32910 e compromisso número 34074. -----

A-3) ASCURFELV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA FELGUEIRA VELHA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASCURFELV – Associação Cultural e Recreativa da Felgueira Velha**, um subsídio no montante de **3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros)**, como apoio à realização de pequenas obras no edifício sede daquela Associação, nomeadamente na cozinha e anexo exterior, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32849 e compromisso número 34008. -----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **1.300,00 € (mil e trezentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com o funeral do jovem Nuno Miguel Fernandes Lopes, da freguesia de Nogueira do Cravo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32355 e compromisso número 33495. -----

A-5) SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de novo fardamento para todos os elementos daquela coletividade, no âmbito das comemorações do 151.º aniversário da Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32719 e compromisso número 33873. -----

A-6) IRMANDADE DE S. MIGUEL DE LAGOS DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade de São Miguel de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, como apoio à aquisição de novos lampiões e estandarte e bem assim como apoio à aquisição de novas opas para os irmãos que vão integrar aquela Irmandade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 32850 e compromisso número 34009.** -----

A-7) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, destinado à comparticipação nas despesas do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis’2016 e bem assim para fazer face a despesas de funcionamento no ano de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 32854 e compromisso número 34013.** -----

A-8) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização da “Festa das Vindimas’2017”, a ter lugar nos dias 23 e 24 de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 32852 e compromisso número 34011.** -----

A-9) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO 2017/2018-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto de formação – época desportiva 2017/2018. -----

-----**Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, tendo sido**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2017/2018, para o período de setembro a dezembro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2017/18					
Proposta de Atribuição de Subsídios					
Entidade		Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Valor de 6 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Juniores	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Masculinos				
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
Total:		70.000,00 €	7000,00 €	28.000,00 €	42.000,00 €

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o subsídio anual às entidades concelhias abaixo mencionadas, correspondente à sua participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

Desporto Federado Escalões de Formação 2017/18		
Entidade		Subsidio Anual 2017/18
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/ Triatlo	1.000,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis	1.250,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Ginástica	2.000,00 €
Total:		4.250,00 €

A-10) NÚCLEO DE MELHORAMENTOS DE CULTURA E RECREIO DO CAMPO-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Núcleo de Melhoramentos de Cultura e Recreio do Campo**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio às obras de beneficiação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32911 e compromisso número 34075. -----

A-11) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de uma parcela de terreno anexa ao edifício da Creche Nossa Senhora dos Milagres, em São Paio de Gramaços, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32912 e compromisso número 34076. -----

A-12) UNIÃO FIALENSE – SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Fialense – Sociedade de Instrução e Recreio**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio às obras de construção de uma churrasqueira e forno no recinto desportivo e de festas daquela coletividade, em Fiais da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32913 e compromisso número 34077. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Brito declarou votar contra a atribuição de todos os subsídios anteriormente apreciados por considerar que “politicamente acho que é ética e moralmente reprovável que depois da última Assembleia Municipal, e apesar de ser legal, a Câmara Municipal esteja hoje a atribuir subsídios quando a última sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, deste mandato, já foi realizada na passada sexta-feira, e portanto, todos estes subsídios que hoje aqui foram aprovados vão ser submetidos à Assembleia Municipal num novo mandato com um novo executivo”. Mais declarou que “a minha posição não tem nada a ver com nenhuma instituição que hoje aqui foi apoiada mas simplesmente por tudo aquilo que já referi”.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Brito referiu que “depois de ter estado tanto tempo como vereador neste órgão já deveria, na minha opinião, ter aprendido qualquer coisa, que não aprendeu. É que nenhum dos subsídios que hoje aqui foram atribuídos tem que ser submetido à apreciação/aprovação da Assembleia Municipal porque eles são da competência exclusiva desta Câmara Municipal”. Considerou assim “ridícula” a intervenção/posição do vereador João Brito, por entender que ao longo deste tempo “houve aqui uma má aprendizagem da sua parte”. Referiu no entanto ficar até contente com a posição do vereador João Brito apesar de este ter tido uma atitude positiva em relação às propostas deste executivo.

-----Dirigindo-se ainda ao vereador João Brito o Presidente da Câmara lembrou que “o senhor votou favoravelmente 95% das propostas deste executivo. Contra votou 1% e absteve-se em 4%. Isto é relevante, porque ao votar as propostas deste executivo demonstrou claramente que concordava com elas”. Disse que, por esta razão, se congratula que o senhor vereador João Brito tenha votado com este executivo este número de propostas o que no seu entender significa que teve uma atitude positiva em relação às propostas apresentadas pelo executivo em permanência. Quanto à posição do vereador João Brito disse entender que tem todo o direito de votar contra a atribuição de qualquer subsídio, entendendo no entanto que há entidades que estão à espera destes apoios, e que, por uma questão de entrega de documentos não lhe foi possível trazê-los mais cedo à reunião da Câmara Municipal. Afirmou contudo que a atribuição destes apoios não tem a ver com eleitoralismo mas sim com compromissos que foram assumidos dentro das competências da Câmara Municipal e no princípio de uma política de subsidiação tida ao longo destes quatro anos.

-----O vereador João Brito clarificou que só votou contra a atribuição destes apoios “porque estamos a três semanas da eleição para os órgãos das autarquias locais”, ao que o Presidente da Câmara lembrou que o vereador João Brito se referiu à necessidade desta atribuição ser da Assembleia Municipal, o que não é verdade.

-----O vereador João Brito assumiu ter-se tratado de um lapso da sua parte, mas sendo embora uma competência da Câmara Municipal considera que pelo facto de estarmos a três semanas das eleições não se justifica estarmos hoje a atribuir estes subsídios. Mais referiu que “caso fosse há três semanas atrás não teria qualquer problema em votar favoravelmente a atribuição de todos estes apoios”.

-----Dirigindo-se ao vereador João Brito o Presidente da Câmara clarificou que “aquilo que eu quero ressaltar é o seu papel positivo em 95% das decisões deste executivo e que o senhor votou favoravelmente. Congratulo-me por essa postura”.

-----“Tomou o uso da palavra o vereador João Ramalheite referindo que “o vereador João Brito está para a política oliveirense como o Banco Espírito Santo está para o mercado financeiro, ou seja, há o João Brito bom e o João Brito mau, há o BES bom e o BES mau. O João Brito aqui vota a favor dos subsídios, vota a favor das festas, vota a favor das isenções das taxas para as festas e vota a favor de 95% das propostas apresentadas pelo executivo em permanência. Se isto fosse o livro de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Enid Blyton “Os Sete”, o senhor vereador seria um dos sete aqui dentro, tal o seu nível de concordância e anuência com as nossas políticas. Lá fora o João Brito é outra coisa, é o BES mau, lá fora o João Brito, nos comícios, critica as festas, critica o executivo, critica os subsídios, ou seja, está tudo mal. Isto é bipolaridade política senhor vereador, porque não se percebe porque é que ao longo de três anos vota ao lado do executivo, sendo solidário e conivente com as nossas políticas e agora em tempo de campanha, critica como se não tivesse feito parte da solução. O Senhor Vereador teve, de facto, uma postura irrepreensível ao longo do seu mandato e agora aquilo que sai nas notícias e na comunicação social, fruto da fruta da época, que é a política partidária, é que o João Brito já não é um dos “Sete”, já não faz parte da história de Enid Blyton, e afinal de contas lá está o João Brito ao lado do João Albuquerque a dizer que “...não é que não concorde com as festas e a política deste executivo...”, e até a desdizer aquilo que disse em 95% das vezes que votou ao lado do executivo”. -----

-----Interveio igualmente o vereador José Francisco Rolo referindo que “o vereador João Brito ao longo do tempo que exerceu as suas funções como vereador neste órgão, de facto aprovou 95% das propostas apreciadas e discutidas em reuniões da Câmara Municipal e então guardou-se para a última reunião pública para votar contra, ou seja, três anos e meio a votar favoravelmente as propostas do executivo, quando teve a oportunidade de as discutir e discutiu-as e concordou com elas. Guarda a última reunião do mandato para “dar um tiro” e ser visto, ou seja, “na prática é um tiro de pólvora seca”. Primeiro, “um tiro de pólvora seca” porque de facto estes subsídios são da competência exclusiva do vereador João Brito e dos restantes membros deste executivo e não da Assembleia Municipal. Depois fez o número de que “afinal já não era bem assim porque não era competência da Câmara Municipal”, mas sim “porque estamos em período eleitoral”. Mas também foi buscar outra bipolaridade, “é época eleitoral mas não é contra as instituições e a atribuição destes subsídios” é em má altura, ou seja, sempre a dar o seu arzinho de bom e depois o seu arzinho de mau. O Senhor vereador João Brito precisa de definir a sua personalidade política, ou somos contra e corajosamente contra, ou somos a favor e firmemente a favor”. Acrescentou ainda que “o vereador João Brito tem tido uma postura de colaboração e de atenção aos assuntos que tem votado maioritariamente favoravelmente, por exemplo, analisando nas atas das reuniões da Câmara recentes, vai levanta a questão, ataca o executivo como é papel da oposição e depois acaba a rematar sempre que “...a culpa não é da Câmara Municipal mas considero que os trabalhadores responsáveis pela recolha de resíduos...”, mais à frente mais uma crítica “...esclarecendo no entanto que não está a querer dizer que a culpa desta situação é do Sr. Presidente da Câmara Municipal...”, ou seja, ele esboça a crítica e o ataque, mas quando chega a hora de dar o “soco mortal”, recua e diz “...bem a culpa é da Câmara Municipal...a culpa não é do Presidente da Câmara...”, afinal “a Câmara Municipal até tem competência para decidir...não é competência da Assembleia Municipal”, afinal não é contra a atribuição dos subsídios...afinal não é contra as associações que desenvolvem o seu trabalho, enfim é muita indefinição e falta de clareza”. -----

-----Interveio o vereador João Brito que dirigindo-se ao vereador João Ramalhete respondeu que “o mercado financeiro está do vosso lado porque são vocês que têm o dinheiro, e portanto, não sou eu aqui o mercado financeiro, bem pelo contrário, aqui serei o BES mau porque não tenho dinheiro rigorosamente para nada”. Relativamente à recolha de resíduos e à citação do vereador José Francisco Rolo afirmou que “é lógico que não tem que ser o Presidente da Câmara a fazer isso, têm que ser as equipas e deveria ter sido a equipa responsável por aquela recolha a fazê-lo. Isso foi dito por mim e é a verdade, porque um Presidente de Câmara não tem que andar a limpar caixotes do lixo nem a ver quais é que estão degradados. Portanto não é função dele, a função dele é de delegar em alguém essa responsabilidade. Se não o delegou, é culpa dele porque deveria tê-lo delegado”.---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo lembrou que “a recolha de resíduos é um serviço do município que está concessionado”.-----

-----O vereador João Brito retomou a palavra referindo que “no que se refere à aprovação de 95% das propostas apresentadas pelo executivo em permanência é fácil perceber por que razão é que eu o fiz. Se olharmos para a presente Ordem do Dia, basicamente que aquilo que está agendado para aprovação deste órgão são atas, que são a transcrição daquilo que aqui foi falado, são entidades e atribuição de subsídios, obras que vão a concurso e que algumas delas até já deveriam estar a ser executadas e que ainda não estão, e portanto, pouco mais aqui há para votar contra”. Concluiu referindo que “vocês é que acham que a oposição só serve para votar contra, a oposição serve para dar o seu entender sobre aquilo que é a política, ouvir as pessoas e dizer aqui quais é que são as necessidades do povo e aquilo de que o povo necessita. Essa é que é a minha função. Não é dizer que o que está bem está mal e o que está mal está bem, não é, é simplesmente trazer a voz do povo para aqui, para esta que será a casa da democracia onde devemos aprovar aquilo que será o melhor para as nossas gentes. É essa a minha função e é para isso que eu estou aqui a zelar. Quanto aos subsídios ora aprovados é verdade que eles não serão submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, simplesmente estamos a três semanas das eleições e, a meu ver, na minha visão política, depois da última sessão da Assembleia Municipal deste mandato, não deveríamos estar hoje aqui a atribuir subsídios, exceto se existisse algum caso de emergência social, ou seja, algum caso pontual que efetivamente merecesse a nossa atenção particular”.-----

-----O Presidente da Câmara deu por concluída esta intervenção afirmando que “a oposição não é para votar contra como foi dito pelo senhor vereador João Brito, mas a oposição, e aqui é que foi o lapso da oposição e da sua participação neste executivo, foi o número reduzido ou quase nulo de propostas que aqui apresentou porque também teria o direito de trazer propostas alternativas às nossas políticas”, frisando que “foi o vereador João Brito que nos habituou mal ao votar esses 95% das propostas aqui apresentadas”.-----

B) OUTROS-----

B-1) FIHAFA, UNIPESSOAL, LDA. – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação, com o registo de entrada número 13502, de 7 de setembro de 2017, devidamente instruída pelos serviços, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento à empresa FIHAFA, Unipessoal, Lda., da importância de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) a título da indemnização correspondente ao período de tempo de imobilização da sua viatura Opel Astra, matrícula 68-RB-92, na sequência do acidente ocorrido no dia 30 de janeiro de 2017 quando circulava na Avenida dos Olivais, em Lagares da Beira (entroncamento da Rua Eugénia de Brito) e embateu numa grelha de águas pluviais, responsabilidade deste município.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32848 e compromisso número 34007.-----

B-2) PAULO JORGE MATOS OLIVEIRA - INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 18441, de 14 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, proceder ao pagamento ao Sr. Paulo Jorge Matos Oliveira, residente em Gavinhos de Baixo, da importância de 458,79 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na lateral direita da sua viatura depois de ter embatido numa rocha que se encontrava na via quando, no dia 24 de novembro de 2016, pelas 19:45 horas, circulava no sentido Centro de Oliveira do Hospital – Gavinhos de Baixo, vindo da Rua D. Josefina da Fonseca para a Rua Manuel Lagos (Gavinhos de Baixo). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32880 e compromisso número 34042. -----

B-3) SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3909, de 13 de março de 2017, remetida pela Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, relativa às comemorações do 151.º aniversário daquela coletividade, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Sr. Herculano Neves Jerónimo, em homenagem e reconhecimento à sua dedicação àquela Filarmónica desde 1963 e bem assim pelo seu espírito de associativismo uma vez que também ele integra a Tuna de Cantares de Avô e o Rancho Folclórico “As Camponesas do Alva”. Mais foi deliberado que o referido voto de louvor seja entregue ao Sr. Herculano no próximo dia 7 de outubro, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva declarando que “este voto de louvor é de facto merecido porque já são poucos os executantes que têm este número de anos de dedicação a uma causa como esta. Aproveitou para manifestar o seu agradecimento a todos os grupos culturais do concelho de Oliveira do Hospital pelo trabalho meritório que têm feito no concelho de Oliveira do Hospital, frisando que, no seu entender “todos estes grupos mereciam também que este voto de louvor fosse extensível a todos eles, porque de facto são muitos os grupos do concelho voluntários envolvidos que não recebem nada em troca, apenas o apoio da Câmara Municipal que se traduz na atribuição de um subsídio anual. Pessoas dedicadas, empenhadas e sem qualquer tipo de remuneração que trabalham em prol da cultural do concelho e promovem a sua terra e o concelho de Oliveira do Hospital por muitos locais da região, do país e fora do país”. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de agosto e 8 de setembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.1.2 - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA"-----

D.I.O.M./DOC.6

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a “Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado”, ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, nos termos do artigo 259º do CCP, cujo orçamento se estima em 1.065.000,00 € (um milhão e sessenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.- -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos e seus anexos, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- **Efetivos:** -----

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

----- - Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior. -----

----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

----- **Suplentes:** -----

----- Drª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior;-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.7

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Vale Torto", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.9.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17" – TROÇOS ENTRE OS KMS 71 E 77" – ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M./DOC.8



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência da deliberação camarária de 3 de agosto de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 497.954,18 € (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

3.9.1.3 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "ALARGAMENTO DA RUA DO EIRÓ", EM ALDEIA DE NOGUEIRA - NOGUEIRA DO CRAVO -----

D.A.G.F./DOC.9

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o número EMAU/010/2017, datada de 7 de setembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela de terreno abaixo descrita, destinada à execução da obra “Alargamento da Rua do Eiró, em Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo”, pertencente aos senhores Susana Alexandra Pereira Amado Grilo, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte n.º 2212138902 e marido, Paulo Manuel Mendes Grilo, natural da freguesia de Pena, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 192455729, casados segundo o regime de adquiridos, ambos residentes em Rua dos Telégrafos, 33, 2.º Andar-E, Montijo, 2870-320 Montijo, mediante a celebração de Auto de Cedência Gratuita: -----

-----Descrição:-----

-----Parcela n.º.P1 – Terreno de logradouro, com a área de 54 metros quadrados, a desanexar do prédio sito em Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por casa de habitação de rés-do-chão direito com quatro divisões, cozinha, casa de banho e rés-do-chão esquerdo amplo, com a área de 185 metros quadrados, anexo coberto com a área de 40 metros quadrados e logradouro com a área de 585 metros quadrados, confrontando a NORTE com Recinto de Festas, a NASCENTE com João Fernando Coelho Pereira, a SUL com José Inácio Amado da Encarnação e a POENTE com Caminho Público, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 1203/19930701 – Freguesia de Nogueira do Cravo e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º. 1651.-----

3.9.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.9.2.1 - "FUNDAÇÃO ALBINO MENDES DA SILVA" - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE VAZAMENTO DE FOSSA SÉTICA:-----

-----Tendo presente a carta com o registo de entrada número 13283, de 4 de setembro de 2017, remetida pela entidade acima identificada, a Câmara Municipal face à natureza da entidade oficiante e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 58.º, do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Oliveira do Hospital, isentar a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Fundação Albino Mendes da Silva do pagamento das despesas inerentes ao serviço de vazamento de fossa séptica no valor de 98,32 € (noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), (fatura n.º 001/79456). -----

3.9.2.2 - EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO - COBRAL - UNIÃO DE FREGUESIAS LAGOS DA BEIRA E LAJEOSA-----

D.A.G.F./DOC.10

-----Tendo presente a informação técnica, com o registo de entrada número 12755, de 21 de agosto, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em 164,51 € (cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes na Quinta do Cobral, localidade de Lajeosa, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, pela construção dos ramais de água executados no âmbito da empreitada de "Extensão de Rede de Abastecimento – Cobral – União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa – Oliveira do Hospital", com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de agosto a 12 de setembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.10.2 - RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3-----

U.D.E.S./DOC.12

-----Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela equipa de eficiência energética, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Eficiência Energética número 3, que como referiu reflete as principais ações desenvolvidas em 2015 e 2016, no âmbito do programa implementado pelo Município de Oliveira do Hospital em estreita colaboração com a ADESA, e bem assim o resumo do referido relatório, que apresenta de forma sucinta as principais medidas, ações e poupanças conseguidas com o programa, bem como os projetos futuros, que deverão ter a devida continuidade, dada a importância que este programa de eficiência energética tem tido ao nível ambiental, energético e económico-financeiro, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) FERNANDO DOS SANTOS FIGUEIREDO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11922, de 3 de agosto de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Fernando dos Santos Figueiredo, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para aquisição de uns óculos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu problema de visão. Face aos problemas de saúde do Sr. Fernando Figueiredo, mais foi deliberado dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32878 e compromisso número 34040. -----

B) SÍLVIA GOUVEIA DA COSTA -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 117/2017/GASS, datada de 13 de setembro de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da D.^a Sílvia Gouveia da Costa, residente em Rua Eng.º António Loureiro, Lote 5, R/C Dt.º, 3400-120 Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social no montante de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros) valor correspondente a 50% do custo estimado da requalificação do quarto que ficou danificado na sequência do incêndio urbano, ocorrido em 10 de julho do ano em curso, na sua habitação.-----

----- A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32879 e compromisso número 34041. -----

4.1.2 – PROJETO ESCOLA FELIZ – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao projeto “Escola Feliz” 2017, realçando que este projeto dirigiu-se aos alunos que frequentam o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico e que apresentaram, ao longo do ano letivo transato, dificuldades no processo de aprendizagem bem como na adaptação ao contexto escolar. Mais referiu que este projeto lúdico-pedagógico assume-se como uma participação ativa e motivadora no processo educativo destas crianças, de modo a desvanecer a desmotivação, o desinteresse e a angústia que muitas delas trazem consigo no início de cada ano letivo, e em simultâneo possibilitar experiências que promovam, de forma lúdica, a consolidação dos conteúdos escolares, preparando para o regresso às aulas ao nível da aprendizagem e da adequação comportamental ao contexto de sala de aula. Fez assim saber que a edição de 2017 envolveu 50 alunos, com idades entre os 6 e os 12 anos, das quais apenas 32 participaram no projeto acompanhadas por uma equipa constituída por dois Psicólogos, uma Técnica Superior de Ação Social, uma Educadora, uma estudante voluntária do curso de Psicologia e ainda uma estudante



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

voluntária do Curso de Educação Básica (1.º Ciclo). Disse igualmente que ao longo de uma semana participaram em atividades pedagógicas de desenvolvimento de competências como o raciocínio, a memória, a criatividade ou a concentração, mas também outras iniciativas com vista à aprendizagem de novos conhecimentos, como por exemplo uma visita aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e em especial à sua Escolinha de Bombeiros, a um espaço de restauração, ao Tribunal da cidade e ainda outras atividades sobre questões atuais de cidadania, como a visualização de um filme sobre o bullying ou jogos relacionadas com a igualdade de géneros. Realçou que “este projeto é um dos projetos meritórios que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a desenvolver, à semelhança do Programa Casa Digna e do Programa de Incentivo à Natalidade, dos quais muito nos orgulhamos porque são projetos focalizados em apoiar quem mais necessita e quem tem menos oportunidades. É um projeto meritório deste município, um município sensível às necessidades das famílias e dos seus filhos”.

-----Fez assim saber que, ontem, deslocou-se ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital com a vereadora Graça Silva para anunciar a continuidade do projeto “Escola + Feliz” durante uma reunião com os responsáveis daquele Agrupamento, com a presença da equipa multidisciplinar, constituída por dois psicólogos e uma assistente social que pelo quinto ano letivo consecutivo vai desenvolver este projeto nas escolas, trabalhando em articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) do AEOH, uma vez que é através do SPO que é feita a sinalização dos alunos que precisam deste apoio do projeto “Escola + Feliz”, que trabalha primordialmente numa vertente de prevenção, junto dos alunos do 1.º CEB com vista à promoção do sucesso escolar. Concluiu referindo que se trata de um projeto que “todos achamos como meritório e também como um motivo para reconhecer um bom investimento no Município de Oliveira do Hospital neste projeto, coisa que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital tem vindo a fazer”.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva referindo que “estes dois projetos têm sido uma mais-valia para os alunos do concelho de Oliveira do Hospital, algo que tem sido reconhecido pelos próprios encarregados de educação que cada vez mais se interessam em acompanhar e em participar nas atividades desenvolvidas, algo que este ano também foi diferenciador. Aproveitou para manifestar o seu agradecimento a toda a equipa que mais uma vez acompanhou estas 32 crianças ao longo da semana de 4 a 8 de setembro e bem assim a todos aqueles que de alguma forma estiveram envolvidos nesta iniciativa, bem como ao Agrupamento de Escolas que cedeu as instalações do 1.º CEB para o desenvolvimento das diversas atividades. Fez saber que a semana terminou com atividades de recreio e lazer no Parque Senhora dos Verdes em Gouveia onde as crianças se divertiram e usufruíram de um dia diferente. Destacou ainda o esforço do Município de Oliveira do Hospital em manter a continuidade deste projeto Escola+Feliz que se trata de um esforço que é uma mais-valia para os alunos, para as famílias e para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como tem sido afirmado pelos docentes do Pré-Escolar do 1.º CEB e dos diferentes níveis de ensino, uma vez que este projeto não é só extensível ao Agrupamento de Escolas mas também à EPTOLIVA e à ESTGOH, registando um número de alunos envolvidos cada vez maior de ano para ano. Lembrou que este projeto foi criado face à escassez de Psicólogos nas escolas do concelho de Oliveira do Hospital para acompanhar as crianças e as famílias mais necessitadas desde o início do ano letivo e que em boa hora o Sr. Presidente da Câmara concordou com este apelo dos vereadores dos pelouros da educação e da ação social.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – TURISMO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião técnica que teve lugar no passado dia 13 de setembro do ano em curso, na sede da CIM Região de Coimbra, tendo em vista a apresentação do Roteiros Complementares de Walking & Cycling e Formatação de Produto Turístico, que ficará a cargo da entidade Blue Earth – Consultoria, Investigação e Desenvolvimento, Lda., no âmbito da sua colaboração com a Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal. Esclareceu que a referida reunião teve como principal objetivo o levantamento dos recursos que se encontram no terreno em vias cicláveis e percursos pedestres em que será enviado às Câmaras Municipais um inquérito para identificação dos percursos cicláveis e os circuitos pedestres por cada um dos concelhos mas também as unidades de alojamento, unidades de restauração e também para identificação das rotas existentes, sejam percursos homologados ou percursos em fase de homologação ou devidamente identificados. Mais referiu que “feito este levantamento de percursos é necessário trabalhar com os respetivos operadores turísticos, nomeadamente com as empresas de animação turística e com os proprietários das unidades de restauração e alojamento para estruturar produto, elaborar pacotes para fins de semana de pedestrianismo e ciclismo ligados aos produtos endógenos e à fruição dos percursos cicláveis e dos percursos pedestres”, frisando que “daí também a importância que em Oliveira do Hospital tem a adesão do Município, particularmente da freguesia de Aldeia das Dez à Rede das Aldeias do Xisto, e aí existir uma pista ciclável e a subida épica, um percurso marcado, um investimento do município por via das Aldeias do Xisto, o facto de termos Alvoco das Várzeas e São Gião na Rede das Aldeias de Montanha e começarmos agora a ativar o “produto turístico”, o destino, o facto de termos parceiros no terreno ligados ao desporto aventura e ao desporto verde ativo, com o qual o vereador Nuno Ribeiro tem tido uma articulação permanente, ou seja, temos aqui um quadro de ingredientes que poderão fazer criar na zona de Oliveira do Hospital e em articulação com a Serra da Estrela e naturalmente com a Serra do Açor um destino interessante, apelativo e atrativo em termos desta marca que o Turismo de Portugal criou para promover o interior do país por via do turismo de natureza em duas áreas chave, o pedestrianismo e o ciclismo e os percursos interpretativos”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S./DOC.13

-----Na sequência da informação prestada em reunião anterior relativamente à comunicação dos resultados preliminares da candidatura do Município de Oliveira do Hospital ao programa ECO XXI, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi avaliado em 21 indicadores de sustentabilidade local tendo aumentado a sua pontuação para 71%. Disse que desta forma o Município de Oliveira do Hospital vai passar a ser considerado no conjunto de municípios com pontuação acima dos 70%. Lembrou que no último triénio o Município de Oliveira do Hospital iniciava em 2015 com 59 pontos, em 2016 aumentou para 67 pontos e em 2017 para 71 pontos, o que no seu entender significa que ainda tem a possibilidade de chegar acima dos 80 pontos. Fez assim saber que o Município de Oliveira do Hospital foi avaliado em torno de alguns temas chave como: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento, tendo obtido os resultados indicados na **informação que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, Em face do exposto deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a estar presente na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cerimónia de Entrega do Galardão ECO XXI 2017, que terá lugar no próximo dia 28 de setembro, no Centro de Congressos do Estoril, a partir das 14 horas, associado às comemorações do 10.º aniversário do Greenfest.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao funcionamento das Atividades de Verão/2017 – Pré-Escolar, um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres dirigido às crianças em idade pré-escolar da rede pública do concelho que funcionou durante o mês de agosto. Mais referiu que, a dinamização das atividades proporcionou às crianças que participaram uma forma diferente, lúdica e enriquecedora de ocupar o seu tempo livre, assim como o convívio e a sua capacidade de criatividade, tendo sido desenvolvidas diversas atividades de expressão e desenvolvimento motor, a descoberta do Património e visitas a entidades sociais locais. Fez saber que foi um tempo de partilha e aprendizagem durante cinco semanas em que participaram 100 crianças entre os 3 e os 6 anos. Deu conta que da planificação constaram as seguintes atividades, todas distribuídas pelos diversos dias da semana: Piscina Municipal; Cinema; Mini Repórteres; Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Hora do Conto; Pintura; Culinária e jogos no Parque do Mandanelho. Realçou que, mais uma vez, a Câmara Municipal com a sua equipa de trabalho e juntamente com auxiliares de ação educativa, quer do Agrupamento de Escolas, quer do Município de Oliveira do Hospital, promoveu aos encarregados de educação alguma tranquilidade neste período do mês de agosto em que era suposto ser um período em que as crianças também deveriam estar de férias com os seus familiares, o que atualmente já não acontece face à nova realidade, precisando assim de alguém que cuide delas. Acrescentou que da parte dos encarregados de educação o feed-back foi bastante positivo. Em face do exposto, concluiu agradecendo mais uma vez a toda a equipa incluindo as auxiliares da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pelo bom desempenho e pela envolvimento neste projeto, frisando que “a qualidade tem vindo a elevar-se neste projeto também devido à boa vontade de todos os esforços que foram reunidos por parte da equipa responsável”.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara deixando uma palavra de estímulo a toda a equipa responsável pelo projeto por considerar que foi um projeto muito bem conseguido. Disse entender que “a realidade do mundo de hoje é bem diferente daquela de há alguns anos atrás, mas felizmente Oliveira do Hospital está a mudar, e a mudar para melhor, porque os desafios dos pais de hoje não são os desafios dos pais de ontem”. Considera que o facto de estas crianças ao longo deste período terem sido acompanhadas por uma equipa especializada na matéria, enriqueceu-as, porque associada à parte formativa tiveram também a parte lúdica e pedagógica. Felicitou assim toda a equipa envolvida neste projeto, incluindo a vereadora Graça Silva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.2 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2017/2018-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2017/2018, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Propôs igualmente que o respetivo júri tenha a seguinte constituição: -----

-----Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior / Vogais efetivos: Paula Margarida Gomes Vieira Gonçalves, Técnica Superior e Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, Assistente Operacional.-----

-----Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. - -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, aprovar a presente proposta.** -----

4.2.1.3 - OFICINA DO TERRITÓRIO - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à “Oficina do Território” que tem como objetivo disponibilizar uma nova oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Disse tratar-se de uma iniciativa pioneira na área da educação em que o Município de Oliveira do Hospital desafiou os professores do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e profissionais de outras áreas a frequentarem a “Oficina do Território”. Explicou que a “Oficina do Território” é uma atividade que se centraliza naquilo que é a valorização e promoção do património histórico e cultural, material e imaterial do concelho de Oliveira do Hospital. Referiu que com esta iniciativa os docentes que frequentem a “Oficina do Território” têm a oportunidade de, junto dos seus alunos, transmitirem conhecimentos acerca das suas freguesias e do património nelas existentes. Realçou que esta “Oficina do Território” tem decorrido em vários locais do concelho para que os formandos possam ter um contacto mais real com o património do concelho uma vez que alguns deles não são residentes no concelho de Oliveira do Hospital. Fez saber que a formação teve início durante o mês de julho, foi interrompida durante o mês de agosto e retomou no mês de setembro. Em face do exposto convidou todos os membros presentes a assistirem ao encerramento desta “Oficina do Território”, que terá lugar no próximo dia 16 de setembro, a partir das 14:00 horas, no Museu Municipal Dr. Simões Saraiva, na Bobadela, onde os formandos irão apresentar o seu trabalho final uma vez que está em causa uma formação acreditada e avaliada não só pela frequência dos mesmos mas também pelo trabalho final. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.1.4 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2016/2017 -----

U.D.E.S./DOC.14

----- **Tendo presente a documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e pela EPTOLIVA, contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, apreciada em reunião da Comissão de Análise, realizada ontem, dia 13 de setembro de 2017, pelas 15:00 horas, conforme ata avulsa, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, sob proposta da vereadora Graça Silva e mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2016/2017 aos seguintes alunos: -----

Escola	Aluno	Ano/Curso	Média Final	Prémio
AEOH	Beatriz Anselmo Henriques	10º Científico – Humanísticos de Ciências e Tecnologias	18,43	500,00 €
AEOH	João Pedro Albuquerque	11º Científico – Humanísticos de Ciências e Tecnologias	19,57	500,00 €
AEOH	Inês Lopes Garcia	12º Científico – Humanísticos de Ciências e Tecnologias	19,20	500,00 €
EPTOLIVA	João Miguel Mendes Saraiva	Curso Profissional Técnico de Design –variante equipamento	17,10	500,00 €

----- Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva informou que quanto à análise dos alunos candidatos pela ESTGOH e de acordo com a alínea b), número 2 do artigo 6º das Normas para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, os documentos serão remetidos no primeiro dia útil do mês de outubro para respetiva análise. -----

----- Tendo a Câmara Municipal conhecimento que na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital existe um aluno que reúne os requisitos necessários à atribuição do referido prémio e atendendo a que a Câmara Municipal só reúne ordinariamente no próximo dia 12 de outubro, ocorrendo a cerimónia de entrega dos prémios no âmbito das comemorações do Feriado Municipal (7 de Outubro), o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto nas Normas para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, delibere aprovar a atribuição do prémio de mérito escolar, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao aluno da ESTGOH, devendo porém a sua identificação ser levada ao conhecimento da Câmara Municipal, na sua próxima reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

4.2.1.5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

A) MUDANÇA DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA -----

U.D.E.S.

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 124/GASS, datada de 13 de setembro de 2017, relativa à situação da D.ª Janaína Nazário Silva de Lima, residente em Oliveira do Hospital, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão, ao nível da ação social escolar, da sua filha, Bruna Gonçalves Silva, de 5 anos, a frequentar o Ensino Pré-escolar no Jardim de Infância do Vale do Ferreiro, em Oliveira do Hospital. -----

B) PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. Paulo Jorge Nunes Pereira, residente na localidade São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 119/GASS, datada de 30 de agosto de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, em nome daquele beneficiário, correspondente a uma dívida de ação social escolar do seu filho, Luís Alejandro Nunes Rodriguez, e autorizar o Sr. Paulo Jorge a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda no montante de 89,61 € (oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), em três (3) prestações mensais, sendo as duas primeiras no valor de 29,00 € (vinte e nove euros) e a última de 31,61 € (trinta e um euros e sessenta e um cêntimos), acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de setembro. Nos termos da referida informação mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão, ao nível da ação social escolar, do seu filho, Luís Alejandro Nunes Rodriguez, de 6 anos.-----

C) PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Maria Manuela Marques Simões, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 122/GASS, datada de 12 de setembro de 2017, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida em nome daquela beneficiária referente a serviços de ação social escolar e bem assim referente a consumos de água, e autorizar a D.ª Maria Manuela a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante total de 153,90 € (cento e cinquenta e três euros e noventa cêntimos), sendo que 12,63 € (doze euros e sessenta e três cêntimos) se referem à dívida de ação social escolar e 141,37 € (cento e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos) à dívida de consumos de água, em sete (7) prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no próximo mês de outubro do ano em curso.-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - CIDADE VIVA: CINEMA AO AR LIVRE/ MÚSICA AO VIVO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital foi desenvolvido o projeto “Oliveira do Hospital Cidade, Viva” que visou essencialmente garantir animação musical noturna no centro da cidade. Fez assim saber todas as quartas-feiras do mês de agosto, pelas 21:30 horas, foi promovido um concerto com músicos residentes no concelho de Oliveira do Hospital, no Largo Ribeiro do Amaral, numa ação de dinamização do centro urbano e do espaço público visando a atração de pessoas ao centro da cidade. Explicou que “Oliveira do Hospital Cidade, Viva!” foi mais uma iniciativa promovida no âmbito da atividade da ADI e que tem como objetivos primordiais dar vida à cidade atraindo pessoas para o centro urbano da cidade, um espaço reabilitado e agradável, e em simultâneo dinamizar o comércio local e a atividade noturna proporcionando atividades culturais. Ainda no âmbito desta iniciativa fez igualmente saber que no que se refere ao ciclo de cinema ao ar livre que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

decorreu às sextas-feiras, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, assistiram em média cerca de 100 pessoas em cada sessão. Concluiu realçando que a referida iniciativa decorreu de forma positiva verificando que “é uma iniciativa apreciada pelas pessoas e em que vale a pena apostar”. Concluiu agradecendo à ADI e aos funcionários da autarquia por terem assegurado todo o apoio ao nível logístico. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 – LANÇAMENTO DO LIVRO “VERSOS E QUADRAS DO CRISTÃO” DE CARLOS LAMEIRAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva congratulou-se pelo facto de saber que o livro “Versos e Quadras do Cristão”, de Carlos Lameiras, no dia do seu lançamento esgotou as vendas, frisando que “é meritório percebermos que foi uma aposta muito acarinhada pela comunidade de Vila Franca da Beira e da população em geral”. Verificou ainda que, pela primeira vez, o número de livros editado foi de imediato vendido, felicitando a família mas em particular o autor em causa e também todos aqueles que adquiriam aquela obra. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - BOCCIA SÉNIOR - SEMEAR O BOCCIA-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que depois do lançamento do projeto “Boccia Sénior – Semear o Boccia” e da correspondente entrega de kits para a prática do Boccia a diversas instituições do concelho de Oliveira do Hospital, aquando da realização da EXPOH’2017 o Município de Oliveira do Hospital realizou agora formação dirigida a técnicos das instituições e de outros que manifestaram interesse em se associar de modo a poderem implementar e desenvolver esta modalidade. Fez assim saber que esta formação enquadra-se no objetivo da promoção do desporto para todos e decorreu no passado dia 12 de setembro, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital (parte teórica) e no Pavilhão Municipal (parte prática) de forma bastante participada. Realçou que “isto reforça que o Município de Oliveira do Hospital, para além da preocupação com o desporto de competição tem também uma enorme preocupação com o desporto de lazer, com a manutenção com a qualidade de vida dos oliveirenses e é também mais um contributo para a política desportiva deste município que é de “Desporto para Todos”. Destacou assim o interesse e a participação das IPSS do concelho assim como da selecionadora Nacional da PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto que se deslocou a Oliveira do Hospital para promover esta formação no intuito de colaborar e contribuir para que o Boccia possa ser uma realidade nas IPSS e num futuro, talvez, nas escolas do concelho de Oliveira do Hospital, através do projeto daquela associação “Semear o Boccia”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - GPS EPIC SÉRIES - ETAPA 7 - OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que o Município de Oliveira do Hospital atento aos eventos de promoção do turismo da natureza que promovam hábitos de vida saudáveis e também a promoção do nosso território vai receber no próximo dia 7 de outubro, a 7.ª etapa do Circuito Gps



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EPIC Series, organizada pela ECOBIKE e por um conjunto de parceiros, onde se esperam cerca de 500 participantes considerando todas as etapas que têm vindo a ser desenvolvidas. Deu conta que o Município de Oliveira do Hospital colabora nesta iniciativa com o apoio logístico a todos os participantes aproveitando para promover o comércio local e tradicional através de uma organização com promotores participantes na “Mostra da Nossa Terra” no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital. Referiu assim que deste modo vai ser criada uma iniciativa que para além da promoção do desporto vai também ajudar a promover o comércio local e tradicional de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se a alguns eventos que também ajudam a promover o concelho de Oliveira do Hospital e que demonstram o grande trabalho associativo que vai acontecendo por todo o território, destacando a realização do 30.º Cicloturismo do Alva, que teve lugar no passado dia 10 de setembro, numa organização do Clube de Caça e Pesca – Secção do Pedal, com a promoção da Rede das Aldeias de Montanha e que foi bastante participado contribuindo também para a promoção de várias freguesias do concelho. Destacou igualmente a realização do passeio de motorizadas antigas organizado pela Associação Recreativa e Cultural Catraíense que se resumiu também numa boa mostra do concelho de Oliveira do Hospital, o 8.º Torneio de Ténis do Open dos Areais do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, que decorreu nos dias 9 e 10 de setembro. Aproveitou para felicitar o AGAPO – Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira, pela comemoração de mais um aniversário, demonstrando a vivacidade e a dinâmica que este grupo vai tendo no concelho de Oliveira do Hospital na área do associativismo jovem. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

CONCLUSÃO DA ATA-----



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quarenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 14 DE
SETEMBRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**